



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
STIC - GOVTIC - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - ACSTIC
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Resposta Nº 2235/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC

Considerando o Despacho 36788 (SEI Nº 2417350), apresentamos a manifestação técnica solicitada em relação aos e-mails com Pedidos de Esclarecimento.

E-mail - Pedido de Esclarecimento 1 (SEI Nº 2417349)

1. No item 8.1.4 do termo de referência, considerando o tipo de contrato descrito no item 2.2.1 do edital, entendemos que as parcelas pagas dão direito de uso daquelas licenças por 12 meses, e que a qualquer momento o cliente poderá reduzir as licenças, e na fatura seguinte ele irá pagar por 12 meses apenas a quantidade de licenças atuais, podendo essa quantidade ser menor do que a quantidade da parcela anterior, conforme regras do contrato EAS – Enterprise Agreement Subscription. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos, por gentileza, maiores esclarecimentos.

Resposta - Sim. Está correto o entendimento.

E-mail - Pedido de Esclarecimento 2 (SEI Nº 2417411)

"Não existe nenhuma restrição para atender a modalidade solicitada no Edital em epígrafe com os produtos nos modelos OVS E CSP, exceto pela descrição dos Part Numbers do produto, qualquer um dos dois modelos, atendem perfeitamente a necessidade do órgão em todas as características solicitadas, ou seja, POSSUEM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, DE SUPORTE, DE RENOVAÇÃO e DEMAIS ESPECIFICAÇÕES do indicado no Edital, sendo os modelos indicados tão eficientes quanto o indicado."

...

Resposta - Não está correto o entendimento.

A fabricante dos softwares a serem adquiridos, Microsoft, orienta que o modelo de contrato "*Microsoft Enterprise Agreement*" é o indicado para organizações com 500 (quinhentos) ou mais usuários, reduzindo custos de licenciamento e oferecendo o melhor valor e flexibilidade possível na gestão do contrato para o contratante, conforme se observa no link abaixo:

<https://www.microsoft.com/pt-br/licensing/licensing-programs/enterprise?activetab=enterprise-tab:primaryr3>

No setor público, o modelo de atuação do fabricante Microsoft é indireto, através de revendas credenciadas. Portanto, é necessário que a empresa contratada faça parte da rede oficial de fornecedores do fabricante. Fez-se a opção pela adoção da modalidade *EAS - Microsoft Enterprise Agreement Subscription* ante a vantajosidade econômica apurada, sendo certo que para a comercialização de contratos de licenciamento nessa modalidade a Microsoft exige que o parceiro esteja habilitado como *Government Partner* (Parceiro Governamental), conforme exigência do próprio edital no seu item:

3.1.12.3.2 A licitante deverá apresentar, após o encerramento da fase de lances, comprovação de que a LICITANTE seja revenda autorizada Microsoft LSP – Large Solution Partner e GP – Government Partners, demonstrando, desta forma, estar habilitada a operacionalizar contratos de licenciamento por volume, inclusive para médias e grandes organizações (mais de 250 equipamentos), habilitados pela Microsoft para atuar no segmento público.

Além disso, a própria fabricante Microsoft lista em seu site os parceiros habilitados, como pode ser verificado no endereço eletrônico abaixo:

<https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20lsp>

Os produtos fornecidos através de um licenciamento de OPEN VALUE ou CSP, não tem preços fixos em REAIS durante a vigência do contrato, portanto financeiramente podem não ser vantajosos para o TJPI. Além disso, o suporte prestado no licenciamento CSP é feito pela empresa fornecedora, e não pelo fabricante (Microsoft).

As empresas qualificadas para fornecimento de contratos EAS são certificadas como *Government Partner* (Parceiro Governamental) e são parceiros gerenciados pela Microsoft, tendo responsabilidade de seguir os modelos de licenciamento existentes. Empresas que fornecem licenciamento na modalidade OPEN VALUE ou CSP não possuem nenhum vínculo com a Microsoft, assim não temos como geri-los ou cobrá-los em caso dos mesmos ofertarem produtos incorretos ou não conformes com a política de licenciamento da Microsoft.

Por fim, na modalidade de licenciamento EAS, as licenças do licenciamento por volume possuem uma única chave de ativação o que permite que o time de gestão de TI tenha um maior controle sobre os ativos de software. Quando optado pelo modelo de licenciamento OPEN VALUE, para cada entrega de produtos, uma nova chave de ativação será criada para a quantidade total das licenças fornecidas. Isso fará com que tenham diversas chaves de ativação e isso irá gerar a necessidade de controle adicional por parte do TJPI para garantir a conformidade de uso do licenciamento.

Esta é nossa manifestação técnica.

À Comissão de Licitações e Contratos para análise e deliberações.

Atenciosamente,

Equipe de apoio à contratação



Documento assinado eletronicamente por **Giovanny Lima de Castro, Chefe de Seção de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC**, em 24/05/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Igor de Lima e Silva, Coordenador de Governança de TI**, em 24/05/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Galeno da Costa Pereira, Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 24/05/2021, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2420992** e o código CRC **3DDE42EF**.